

Ministério da  
Ciência, Tecnologia  
e Inovação

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PÁTRIA EDUCADORA

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

## **Nº 5 de 13 de março de 2015**

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO  
DIVISÃO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO  
SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

# **BOLETIM DE SERVIÇO Nº 5**

**BRASÍLIA**  
**13 de Março de 2015**

**MINISTRO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**Aldo Rebelo**

**SECRETÁRIO EXECUTIVO**  
**Álvaro Toubes Prata**

**SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E**  
**ADMINISTRAÇÃO**  
**Cristian de Oliveira Lima**

**COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO**  
**Paulo Henrique de Assis Santana**

## APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço – BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI edita em cumprimento à Lei 4.965, de 05 de maio de 1966, que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”.

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTI.

---

**COORDENAÇÃO:**

Ronal de Oliveira Guedes – Chefe do Serviço de Protocolo Geral

**ELABORAÇÃO:**

Darah Cristina dos Santos Arruda  
Ronal de Oliveira Guedes

**EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:**

Ronal de Oliveira Guedes

**TIRAGEM:** 17 exemplares

**BOLETIM ELETRÔNICO NA INTRANET:**

INTRANET>MENU>INSTITUCIONAL>BOLETIM DE  
SERVIÇO

**SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL**

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28  
CEP 70067-900 - Brasília – DF  
Fone: XX (61) 2033-7927 Fax: XX (61) 2033-8082  
Site: [www.mct.gov.br](http://www.mct.gov.br)  
E-mail: [spg@mct.gov.br](mailto:spg@mct.gov.br)

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação  
Serviço de Protocolo Geral. – N. 05 (Março/2015) Brasília: MCTI,  
2015.

P. 61

Periodicidade Quinzenal

I. Título. II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia e  
Inovação.

## SUMÁRIO

### **Atos do Gabinete do Ministro**

Portaria nº 107, de 11 de março de 2015	8
---	---

### **Atos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração**

Interrupção de Licença para o trato de assuntos particulares	9
--	---

### **Atos da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos**

Portaria nº 22, de 11 de março de 2015	9
--	---

Portaria nº 23, de 11 de março de 2015	12
--	----

### **Atos da Coordenação-Geral de Recursos Humanos**

Retificação	15
-------------	----

Abonos de Permanência	16
-----------------------	----

Horário especial ao servidor portador de deficiência física sem redução de remuneração	17
--	----

Licenças	18
----------	----

Concessões	22
------------	----

Férias – Março - Celetistas	23
-----------------------------	----

Férias – Março - Ativos	25
-------------------------	----

Requisitados	27
--------------	----

Cargo Comissionado	28
--------------------	----

Contrato Temporário	28
---------------------	----

Exercício Descentralizado	28
---------------------------	----

Interrupção de Férias	29
-----------------------	----

Portaria nº 01, de 09 de março de 2015	29
--	----

<b>Atos da Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social</b>	
Portaria nº 06, de 05 de março de 2015	32
Portaria nº 07, de 05 de março de 2015	33
Portaria nº 08, de 05 de março de 2015	34
Portaria nº 09, de 05 de março de 2015	34
Portaria nº 10, de 06 de março de 2015	35
Portaria nº 11, de 10 de março de 2015	36
Portaria nº 12, de 10 de março de 2015	37
Portaria nº 13, de 10 de março de 2015	37
Portaria nº 14, de 10 de março de 2015	38
Portaria nº 15, de 10 de março de 2015	39
Portaria nº 16, de 10 de março de 2015	39
<b>Atos da Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento</b>	
Portaria nº 05, de 13 de março de 2015	40
<b>Atos do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia</b>	
Licença-Prêmio por Assiduidade	48
<b>Atos do Instituto Nacional do Semiárido</b>	
Portaria nº 03, de 05 de março de 2015	49
Portaria nº 04, de 12 de março de 2015	54
<b>Atos do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas</b>	
Licenças/Afastamentos	55

Férias Março/2015	56
<b>Atos do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais</b>	
Portaria nº 10, de 13 março de 2015	57



**ATOS DO GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 107, DE 11 DE MARÇO 2015**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso I do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve.

Art.1º Remover, de ofício, da Administração Central, para o Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas – CBPF, deste Ministério, a servidora ANDREIA INGRID MICHELE DO NASCIMENTO, Analista em Ciência e Tecnologia, Classe Pleno 2, Padrão I, matrícula SIAPE nº 2441079 (Processo nº 01200.004201/2014-04).

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO REBELO

**ATOS DO SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

REFERÊNCIA : Processo nº 01205.000022/2015-21

INTERESSADO : ALBERTO PEREIRA GÓES

ASSUNTO : **Interrupção da licença para o trato de assuntos particulares**

De acordo.

Defiro a interrupção da licença para o trato de assuntos particulares do servidor ALBERTO PEREIRA GÓES, Matrícula SIAPE nº 0672495, ocupante do cargo efetivo de Analista em Ciência e Tecnologia, Classe Sênior, Padrão III, lotado no Museu Paraense Emílio Goeldi – MPEG, deste Ministério, a partir de 1º de fevereiro de 2015, nos termos do Parágrafo Único do art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001.

SPOA, 16/3/2015.

CRISTIAN DE OLIVEIRA LIMA

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

**ATOS DAS COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS****PORTARIA Nº 22 , DE 11 MARÇO DE 2015**

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, de 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial de 19 de maio de 2003, e em observância ao que estabelecem os arts. 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações, bem como o art. 31 e seguintes da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, expedida em 30 de abril de 2008, e suas posteriores alterações, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0001.00/2015, Processo Administrativo nº 01200.003590/2013-61, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e o consórcio Claro Embratel – MPOG 2014, CNPJ: 40.432.544/0001-47, cujo objeto é a prestação de serviços de telefonia Móvel Pessoal (SMP) e de serviço telefônico fixo comutado (STFC), com fornecimento de aparelhos em regime de comodato.

#### I - GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: Sonia Regina da Silva Oliveira  
CPF: 343.944.861-49  
Matrícula no SIAPE: 6625916  
Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISG
- b) Substituto: Uéliton José Duarte  
CPF: 881.191.491-49  
Matrícula no SIAPE: 2008637  
Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISG

#### II - FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:

- a) Titular: José do Egídio Costa  
CPF: 105.572.103-72  
Matrícula no SIAPE: 1758689  
Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISG
- b) Substituto: Uéliton José Duarte  
CPF: 881.191.491-49  
Matrícula no SIAPE: 2008637  
Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISG

#### III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: Priscila Ferreira de Queiroz Pinto  
CPF: 994.431.711-04  
Matrícula no SIAPE: 2022142  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- b) Titular: Gilmar de Sousa Silva  
CPF: 696.572.381-53  
Matrícula no SIAPE: 1686713  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- c) Titular: Juliano Borges de Freitas  
CPF: 260.977.128-20  
Matrícula no SIAPE: 1693427  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- d) Titular: Maria Iraíldes Brito Correia  
CPF: 429.046.681-87  
Matrícula SIAPE: 13407856  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- e) Titular: Fábio Akira Ito  
CPF: 107.301.497-57  
Matrícula SIAPE: 1702812  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- f) Titular: Carlos Eduardo dos Santos  
CPF: 004.226.119-80  
Matrícula SIAPE: 2555861  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- g) Titular: Lilian Gomes de Oliveira  
CPF: 354.568.091-68  
Matrícula no SIAPE: 1438037  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- h) Naiara Colares Vieira Borba  
CPF: 438.393.803-59  
Matrícula no SIAPE: 1575063  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 1.338, de 05 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

**PORTARIA Nº 23 DE 11 DE MARÇO 2015**

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, de 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial de 19 de maio de 2003, e em observância ao que estabelecem os arts. 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações, bem como o art. 31 e seguintes da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, expedida em 30 de abril de 2008, e suas posteriores alterações, resolve:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0020.00/2013, Processo Administrativo nº 01200.000076/2013-74, celebrado com a empresa REAL DP SERVIÇOS GERAIS LTDA., CNPJ: 08.247.960/0001-62, cujo objeto é a prestação de serviços de copeiragem no Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação-MCTI.

**I - GESTOR DO CONTRATO:**

- a) Titular: Sonia Regina da Silva Oliveira  
CPF: 343.944.861-49  
Matrícula no SIAPE: 006625916  
Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISG
- b) Substituto: Glauco Silva da Paz  
CPF: 602.938.291-87  
Matrícula no SIAPE: 1106950  
Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISG

**II – FISCAL OPERACIONAL SETORIAL DO CONTRATO:**

- a) Titular: Alecio Lopes de Sousa  
CPF: 710.857.421-72  
Matrícula no SIAPE: 1999363  
Lotação: Coordenação-Geral de Administração – CGAD
- b) Substituto: Sérgio de Barros Trannin  
CPF: 386.701.517-15  
Matrícula no SIAPE: 6662582  
Lotação: Coordenação-Geral de Administração – CGAD
- c) Titular: José Mesquista Amaral  
CPF: 225.049.231-04  
Matrícula no SIAPE: 1761037  
Lotação: Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social – SECIS

- d) Substituto: Maria Aparecida de Souza Dias  
CPF: 339.539.101-91  
Matrícula no SIAPE: 176030019  
Lotação: Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social – SECIS
- e) Titular: Rozeli Marizete Dragon de Resende  
CPF: 352.113.181-53  
Matrícula no SIAPE: 0662826  
Lotação: Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação–SETEC
- f) Substituto: Francisca Pinheiro Nogueira  
CPF: 118.645.401-68  
Matrícula no SIAPE: 0665452  
Lotação: Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – SETEC
- g) Titular: Rita de Cássia Melhorança  
CPF: 226.369.001-87  
Matrícula no SIAPE: 7665417  
Lotação: Secretaria Executiva - SEXEC
- h) Substituto: Eliene Aparecida dos Santos  
CPF: 708.632.961-49  
Matrícula no SIAPE: 2065850  
Lotação: Secretaria Executiva - SEXEC
- i) Titular: Antônio Vicente Souza  
CPF: 149.524.911-53  
Matrícula no SIAPE: 1758703  
Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISG
- j) Substituto: Glauco Silva da Paz  
CPF: 602-938-291-87  
Matrícula no SIAPE: 1106950  
Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISG

### III - FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:

- a) Titular: Uéilton José Duarte  
CPF: 881.191.491-49  
Matrícula no SIAPE: 2008637  
Lotação: Divisão de Serviços Gerais – DISG

- b) Substituto: José do Egídio Costa  
CPF: 105.572.103-72  
Matrícula no SIAPE: 1758689  
Lotação: Divisão de Serviços Gerais – DISG

#### IV - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: Priscila Ferreira de Queiroz Pinto  
CPF: 994.431.711-04  
Matrícula no SIAPE: 2022142  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- b) Titular: Gilmar de Sousa Silva  
CPF: 696.572.381-53  
Matrícula no SIAPE: 1686713  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- c) Titular: Juliano Borges de Freitas  
CPF: 260.977.128-20  
Matrícula no SIAPE: 1693427  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- d) Titular: Lilian Gomes de Oliveira  
CPF: 354.568.091-68  
Matrícula SIAPE: 1438037  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- e) Titular: Fábio Akira Ito  
CPF: 107.301.497-57  
Matrícula SIAPE: 1702812  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- f) Titular: Carlos Eduardo dos Santos  
CPF: 004.226.119-80  
Matrícula SIAPE: 2555861  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- g) Titular: Naiara Colares Vieira Borba  
CPF: 438.393.803-59  
Matrícula no SIAPE: 1575063  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- h) Titular: Maria Iraildes Brito Correia  
CPF: 429.046.681-87  
Matrícula no SIAPE: 13407856  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 1.338, de 05 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

### RETIFICAÇÃO

REFERÊNCIA : Processo no 01240.000349/2014-95  
INTERESSADA : JOSÉ CESÁRIO CECCHI  
ASSUNTO : **Abono de permanência**

De acordo.

No Boletim de Serviço no 17 de 15 de setembro de 2014, página no 68,  
REFERÊNCIA: Processo no 01240.000349/2014-95, JOSÉ CESÁRIO  
CECCHI, ASSUNTO: Abono de permanência,

**Onde se lê:** “a contar de 13 de fevereiro de 2014”,

**Leia-se:** “a contar de 25 de março de 2014”.

CGRH, 12/03/2015

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO  
Coordenador-Geral de Recursos Humanos



REFERÊNCIA : Processo no 01240.000880/2014-68  
INTERESSADA : MARIA CRISTINA RODRIGUES  
ASSUNTO : **Abono de Permanência**

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência à servidora MARIA CRISTINA RODRIGUES, matrícula SIAPE no 0241653, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 3, Padrão III, lotada no Instituto Nacional de Tecnologia – INT, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 29 de agosto de 2014, de acordo com o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 05 de julho de 2005, publicada no DOU de 06 de julho de 2005, com base no Acórdão TCU nº 1482/2012- Plenário e Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP.

CGRH, 13/03/2015

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO  
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA : Processo no 01340.000047/2015-70  
INTERESSADO : NELSON VEISSID  
ASSUNTO : **Abono de Permanência**

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência ao servidor NELSON VEISSID, matrícula SIAPE no 0664764, ocupante do cargo efetivo de Pesquisador, Classe Titular, Padrão III, lotado no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 1º de fevereiro de 2015, de acordo com o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 05 de julho de 2005, publicada no DOU de 06 de julho de 2005, com base no Acórdão TCU nº 1482/2012- Plenário e Nota Informativa nº412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP.

CGRH, 13/03/2015

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO  
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA : Processo no 01204.000029/2015-52  
INTERESSADO : CLEMENS DARVIN GNEIDING  
ASSUNTO : **Abono de Permanência**

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência ao servidor CLEMENS DARVIN GNEIDING, matrícula SIAPE no 0673627, ocupante do cargo efetivo de Tecnologista, Classe Sênior, Padrão III, lotado no Laboratório Nacional de Astrofísica – LNA, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 15 de fevereiro de 2014, de acordo com o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 05 de julho de 2005, publicada no DOU de 06 de julho de 2005, com base no Acórdão TCU nº 1482/2012-Plenário e Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP.

CGRH, 13/03/2015

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO  
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA : Processo nº 01200.005185/2014-69  
INTERESSADO : ANDERSON ANDREIS  
ASSUNTO : **Horário especial ao servidor portador de deficiência física sem redução de remuneração**

De acordo.

Tendo em vista o Laudo Médico Pericial nº 0.213.672/2014, de 10 de fevereiro de 2015, autorizo a concessão do horário especial ao servidor portador de deficiência física ANDERSON ANDREIS, de acordo com o § 2º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU em 12 de dezembro de 1990.

CGRH, 03/03/2015

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO  
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

**LICENÇAS:**

Lotação	Nome	Situação	Período	Nº de Dias	Fundamentos
GABMI/ CGBio	Ana de Castro Borges Lago	Ativo	12.02.2015 a 13.02.2015	2	art. 202 da Lei 8.112/90
SECIS/ DEPDI	Ana Paula Sampaio Volpe	Ativo	03.02.2015 a 06.02.2015	4	art. 83 da Lei 8.112/90
SECIS/ DEARE	Antônia Lídia Eurico Freitas	Ativo	30.01.2015 a 06.02.2015	8	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SCUP	Clébia Sousa de Farias Martins	Requisitado	03.02.2015 a 11.02.2015	9	art. 202 da Lei 8.112/90
ASSIN/ CGBE	Daniel Dos Santos Viana	Ativo	14.01.2015 a 15.01.2015	2	art. 202 da Lei 8.112/90
SEPIN/ DETIC/ CGPC	Daniel Mendes Guedes	Ativo	19.02.2015 a 21.02.2015	3	art. 202 da Lei 8.112/90
CEDIDO/ DPU	Daniela Nogueira Coury	Ativo	16.01.2015	1	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGGI/ DGID/ SBI	Elise Silva do Nascimento	Ativo	23.02.2015 a 20.03.2015	26	art. 202 da Lei 8.112/90
INSA	Felipe Ataíde de Albuquerque	Ativo	06.01.2015 a 15.01.2015	10	art. 202 da Lei 8.112/90
SECIS	Francina Oliveira Aguiar	Celetista	19.01.2015 a 02.02.2015	15	§ 3º art. 60 da Lei 8.213/91
SETEC/ CGNT	Francis Albert Prado Oliveira	Ativo	09.02.2015 a 15.02.2015	7	art. 202 da Lei 8.112/90
SEPIN	Marcelo André de Barros Oliveira	Ativo	04.02.2015 a 13.02.2015	10	art. 202 da Lei 8.112/90

SEXEC/ ASCAP	Maria Ângela do Carmo	Ativo	02.02.2015 a 06.02.2015	5	art. 83 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRH/ COAD/ DCAD	Maria de Fátima de Oliveira Santos	Ativo	10.02.2015 a 13.02.2015	4	art. 83 da Lei 8.112/90
SEPED/ DEPPT/ CGBS	Mariko Aquino	Ativo	08.02.2015 a 10.02.2015	3	art. 83 da Lei 8.112/90
SECIS/ CGAP	Marise Fonseca e Silva	Ativo	15.01.2015 a 14.05.2015	120	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGGI/ DGID/ SBI	Pedro Ivo Queiroz Mariz	Ativo	09.02.2015 a 13.02.2015	5	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COEX/ DCON	Romana Pessoa Picanco	Ativo	10.12.2014 a 19.12.2014	10	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGGI/ DGID/ SPG	Rosiane Soares de Oliveira	Ativo	20.01.2015 a 23.01.2015	4	art. 202 da Lei 8.112/90
GABMI/ CGAD	Sérgio de Barros Trannin	Ativo	21.11.2014 a 05.12.2014	15	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGGI/ DGID	Suzana de Queiroz Ramos Teixeira	Ativo	05.01.2015 a 09.01.2015	5	art. 83 da Lei 8.112/90
SETEC/ CGTS	Tassia de Melo Arraes	Ativo	23.01.2015 a 06.02.2015	15	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SCUP	Tatiana de Pino Albuquerque Maranhão	Ativo	06.02.2015 a 19.02.2015	14	art. 202 da Lei 8.112/90

SECIS/ CGAP	Wilson Nunes do Couto	Ativo	26.01.2015 a 06.02.2015	12	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COEX/ DILC/ SCT	Ana Carolina Moura de Oliveira Carvalho de Melo	Ativo	02.03.2015	1	art. 202 da Lei 8.112/90
INSA	Andreia Ponciano de Moraes	Ativo	08.01.2015 a 09.01.2015	2	art. 202 da Lei 8.112/90
INSA	Ariosvaldo Dias de Lucena Filho	Ativo	22.01.2015 a 23.01.2015	2	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC	Anna Flavia Berendt Salum	Celetista	09.02.2015	1	§ 3º art. 60 da Lei 8.213/91
SETEC/ CGNT	Anna Gabriella Tempesta	Ativo	25.02.2015 a 26.02.2015	2	art. 83 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COIN/ DISG	Dalva Maria dos Santos	Celetista	25.02.2015	1	§ 3º art. 60 da Lei 8.213/91
SEPIN/ DETIC/ CGTE/ DIPD	Deborah Braga e Castro e Oliveira	Ativo	23.02.2015 a 24.02.2015	2	art. 202 da Lei 8.112/90
SEPIN/ DETIC/ CGTE/ DAAV	Euripedes José de Sousa	Ativo	25.02.2015	1	art. 202 da Lei 8.112/90
SEPIN/ DETIC/ CGTE	Fabio Francisco Costa dos Santos	Ativo	23.02.2015	1	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ ASCOF	Fernando Silva de Souza	Ativo	13.02.2015	1	art. 202 da Lei 8.112/90
INSA	Gregoriev Aldano de Franca Fernandes	Ativo	20.01.2015	1	art. 202 da Lei 8.112/90
INSA	Gregoriev Aldano de Franca Fernandes	Ativo	22.01.2015	1	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC	Iovanna Pinheiro Gico Roller	Ativo	02.02.2015	1	art. 202 da Lei 8.112/90

SECIS/ DEARE	Ircilio Chissolucombe	Ativo	26.02.2015	1	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COEX/ DILC/ SLI	Izabella da Costa Leal	Ativo	10.02.2015 a 11.02.2015	2	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRH/ COAD/ DPAG	Jarina Rosa Pinheiro Goncalves	Ativo	05.03.2015 a 06.03.2015	2	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COEX/ DILC	Joseph Espindola Leandro	Ativo	23.02.2015	1	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COEX/ DILC	Joseph Espindola Leandro	Ativo	24.02.2015	1	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/C GRH/C OAD/D PAG	Jose Rodrigues Camelo	Requisitado	28.01.2015	1	art. 83 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SCUP	Ludmila Maria Batista de Brito Ribeiro	Ativo	05.03.2015	1	art. 202 da Lei 8.112/90
SECIS/ DEARE	Luis Felipe Fontes do Amaral	Ativo	05.03.2015 a 06.03.2015	2	art. 202 da Lei 8.112/90
SECIS/C GAP	Marcela Silva Martins de Oliveira	Ativo	02.03.2015	1	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COIN/ DISG	Maria da Conceição Oliveira	Celetista	24.02.2015	1	§ 3º art. 60 da Lei 8.213/91
SEPED/ CGAA	Maria do Socorro Fernandes	Requisitado	29.01.2015	1	art. 202 da Lei 8.112/90
SECIS/ DEPDI	Najara Lima Nogueira	Ativo	03.02.2015	1	art. 202 da Lei 8.112/90

SECIS/ DEPDI	Najara Lima Nogueira	Ativo	23.02.2015	1	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SCUP	Nanci da Silva	Ativo	01.03.2015 a 04.03.2015	4	art. 202 da Lei 8.112/90
ASSIN/ CGBE	Rafael Jose da Silva Lins	Sem Vínculo	12.02.2015	1	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRH/ CODE/ DDEA	Rafael Magalhaes	Ativo	04.03.2015 a 06.03.2015	3	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGGI	Roberto Jose da Rocha	Ativo	05.02.2015 a 06.02.2015	2	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGGI	Roberto Jose da Rocha	Ativo	20.02.2015	1	art. 202 da Lei 8.112/90
SEPED/ DEPPT/ CGMH	Rosangela de Souza Santos	Ativo	26.02.2015 a 27.02.2015	2	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COEX/ DILC/ SLI	Thiago Henrique Borges de Faria	Ativo	24.02.2015 a 25.02.2015	2	art. 83 da Lei 8.112/90
SEXEC/ ASCOF	Virna Yumi Suda	Ativo	23.02.2015	1	art. 202 da Lei 8.112/90

**CONCESSÕES:**

Lotação	Nome	Situação	Período	Nº de Dias	Fundamentos
SEXEC	Adriano Macedo Ramos	Requisitado	19.02.2015 a 26.02.2015	8	Art. 97, inciso III, alínea A, da Lei nº 8.112/90

SEXEC/ ASCAP	Angelita Bezerra Chaves	Celetista	01.10.2014 a 30.11.2014	61	Art. 59 da Lei nº 8.213/91
GABMI/ ASCOM	Francisco Jose Batista de Sousa	Celetista	31.01.2015 a 31.05.2015	121	Art. 59 da Lei nº 8.213/91
INSA	Gregoriev Aldano de Franca Fernandes	Ativo	07.01.2015	1	Art. 97, inciso I, da Lei nº 8.112/90
SECIS/ DEARE	Guilherme Alexandre Wiedman	Ativo	18.02.2015 a 22.02.2015	5	Art. 208 da Lei nº 8.112/90
INSA	Inesca Cristina Malaquias Pereira	Ativo	16.01.2015	1	Art. 97, inciso I, da Lei nº 8.112/90
GABMI/ CGBio	Jackson Martins de Sousa	Ativo	26.02.2015 a 02.03.2015	5	Art. 97, inciso III, alínea A, da Lei nº 8.112/90

**FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO**  
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

### FÉRIAS – MARÇO

#### CELETISTA

NOME	PERÍODO AQUISITIVO			PERÍODO PROGRAMADO			
ADAILTON OLIVEIRA SANTOS	2/2/2014	a	1/2/2015	1º)	2/3/2015	a	31/3/2015
ANA MARIA MARQUES GARCIA	5/2/2014	a	4/2/2015	1º)	2/3/2015	a	31/3/2015



ANTONIO VICENTE DE SOUZA	1/2/2014	a	31/1/2015	1º)	1/3/2015	a	30/3/2015
CARLOS SILVA DE DEUS	2/2/2014	a	1/2/2015	1º)	2/3/2015	a	11/3/2015
CEZARIO BEZERRA DE SOUZA	1/2/2014	a	31/1/2015	1º)	16/3/2015	a	4/4/2015
EDINALVA LUCIANO DA SILVA	1/2/2014	a	31/1/2015	1º)	14/3/2015	a	2/4/2015
FRANCISCO CARNEIRO DE SOUSA	1/2/2014	a	31/1/2015	1º)	2/3/2015	a	21/3/2015
FRANCISCO NILSON DE SIQUEIRA	1/2/2014	a	31/1/2015	1º)	4/3/2015	a	2/4/2015
FRANCISCO PEREIRA	3/2/2014	a	2/2/2015	1º)	3/3/2015	a	1/4/2015
FRANCISCO SAMPAIO DE BRITO	1/2/2014	a	31/1/2015	1º)	9/3/2015	a	28/3/2015
IRAIDES GODINHO DE SALES	5/2/2014	a	4/2/2015	1º)	2/3/2015	a	31/3/2015
IRANIZE RODRIGUES DE SOUSA	1/2/2014	a	31/1/2015	1º)	2/3/2015	a	31/3/2015
JOAO LUIZ ANDRADE FILHO	1/2/2014	a	31/1/2015	1º)	2/3/2015	a	21/3/2015
LUCRECIA IMACULADA CONCEICAO PEREIRA	1/2/2014	a	31/1/2015	1º)	9/3/2015	a	28/3/2015
MARCIA REGINA RIOS TRINDADE	1/2/2014	a	31/1/2015	1º)	16/3/2015	a	4/4/2015
MARIA DAS GRACAS TRINDADE DE SOUSA	1/2/2014	a	31/1/2015	1º)	2/3/2015	a	21/3/2015
ODEAN BASILIA DE SOUSA	1/2/2014	a	31/1/2015	1º)	2/3/2015	a	31/3/2015
VALDIRES SOARES DE OLIVEIRA	1/2/2014	a	31/1/2015	1º)	2/3/2015	a	31/3/2015
VERA LUCIA MARIA DA SILVA	1/2/2014	a	31/1/2015	1º)	16/3/2015	a	4/4/2015

**FÉRIAS – MARÇO****ATIVOS**

NOME	EXERC	PERÍODO			
ALANDER PEREIRA DOS SANTOS	2014	2º )	18/3/2015	a	27/3/2015
ALECIO LOPES DE SOUSA	2015	1º )	18/3/2015	a	27/3/2015
ALESSANDRA ALVIM GOMES DE OLIVEIRA	2014	1º )	17/3/2015	a	31/3/2015
ALEXANDRE CARVALHO DE PAULA	2015	1º )	16/3/2015	a	27/3/2015
ALEXANDRE FRANCISCO SOUSA LEITE	2015	1º )	23/3/2015	a	27/3/2015
ALINE CORADO SETUBAL	2015	1º )	24/3/2015	a	2/4/2015
ANA DE CASTRO BORGES LAGO	2015	1º )	2/3/2015	a	6/3/2015
ANDREI DE ABREU SODRE POLEJACK	2015	1º )	2/3/2015	a	10/3/2015
ANDRESSA VIDAL LOPES MEIRA	2014	2º )	2/3/2015	a	12/3/2015
ANNA GABRIELLA TEMPESTA	2014	3º )	24/3/2015	a	2/4/2015
ANTONIO MARCOS MENDONÇA	2015	1º )	30/3/2015	a	2/4/2015
ARIOSVALDO DIAS DE LUCENA FILHO	2015	2º )	16/3/2015	a	20/3/2015
BRUNA IGNACIO MOREIRA	2015	1º )	2/3/2015	a	2/3/2015
CLAUDIO DE ARAUJO MOURA	2015	1º )	9/3/2015	a	20/3/2015
CRISTINA AKEMI SHIMODA UECHI	2015	1º )	23/3/2015	a	27/3/2015
DANIEL DOS SANTOS VIANA	2015	1º )	16/3/2015	a	25/3/2015
DANIEL RIBEIRO DE SOUSA	2015	1º )	9/3/2015	a	13/3/2015
DANIELA DOS REIS ALVES	2015	1º )	16/3/2015	a	2/4/2015
DEBORA MARIA DA SILVA FREITAS	2015	2º )	9/3/2015	a	18/3/2015
DENIS CARLOS PEREIRA DA SILVA	2015	1º )	23/3/2015	a	3/4/2015
DIOGO BEZERRA BORGES	2014	1º )	2/3/2015	a	2/3/2015
EDUARDO LEPAK MILET	2015	1º )	2/3/2015	a	21/3/2015
ELAINE DE MEIRELES FERREIRA	2015	1º )	2/3/2015	a	17/3/2015
ELANE OLIVEIRA COSTA	2014	2º )	16/3/2015	a	25/3/2015
ELIANA CARDOSO EMEDIATO DE AZAMBUJA	2014	3º )	2/3/2015	a	15/3/2015
EVALDO PEREIRA DE REZENDE	2015	1º )	9/3/2015	a	13/3/2015

EVERALDO SILVEIRA GOIS	2015	1º)	4/3/2015	a	5/3/2015
FABIO FRANCISCO COSTA DOS SANTOS	2015	1º)	23/3/2015	a	2/4/2015
FELIPE MASSAYUKI SUGIMOTO	2014	2º)	16/3/2015	a	20/3/2015
FELIPE MASSAYUKI SUGIMOTO	2014	3º)	23/3/2015	a	4/4/2015
FERNANDO AUGUSTO DA SILVA	2015	1º)	23/3/2015	a	27/3/2015
FLAVIO FONTE BOA	2014	3º)	1/3/2015	a	20/3/2015
GEOVAN MOZART SOARES	2015	3º)	9/3/2015	a	18/3/2015
GERSON DE JESUS MARTINS	2015	2º)	2/3/2015	a	20/3/2015
GIANINE PORTELLA PARIZOTTO	2014	3º)	23/3/2015	a	1/4/2015
GREGORIEV ALDANO DE FRANCA FERNANDES	2015	2º)	23/3/2015	a	2/4/2015
GUILHERME AZEVEDO FERREIRA	2015	1º)	2/3/2015	a	6/3/2015
HUGO CARVALHO MARQUES	2014	3º)	30/3/2015	a	2/4/2015
INESCA CRISTINA MALAQUIAS PEREIRA	2014	3º)	17/3/2015	a	2/4/2015
IRAN CARDOSO JUNIOR	2014	3º)	16/3/2015	a	23/3/2015
JACKSON MARTINS DE SOUSA	2015	2º)	3/3/2015	a	20/3/2015
JAMES STEVE CONCEICAO CHAGAS	2015	1º)	12/3/2015	a	13/3/2015
JOAO CARVALHO LEAL	2015	1º)	16/3/2015	a	10/4/2015
JOAO GABRIEL MOURA DA SILVA BARBOSA	2015	1º)	16/3/2015	a	4/4/2015
JOELSON RAMOS DE MACEDO	2015	2º)	2/3/2015	a	13/3/2015
JOSE FERREIRA NEVES	2015	1º)	16/3/2015	a	20/3/2015
JOSE LUIS ALCKMIN DE BARROS	2014	1º)	16/3/2015	a	2/4/2015
KARIME BICAS ROCHA IANNINI	2014	3º)	9/3/2015	a	21/3/2015
LEIA GARCIA RIBEIRO	2015	2º)	30/3/2015	a	16/4/2015
LEONARDO JORDÃO DA SILVA	2015	2º)	30/3/2015	a	6/4/2015
LIDIANE ROCHA DE OLIVEIRA MELO	2015	1º)	16/3/2015	a	27/3/2015
LOZEVALDO MONTEIRO CRUZ	2015	1º)	9/3/2015	a	13/3/2015
LUIZ GONZAGA FERREIRA	2015	2º)	9/3/2015	a	20/3/2015
LUIZ HENRIQUE MOURÃO DO CANTO PEREIRA	2014	3º)	25/3/2015	a	3/4/2015
MARCUS WILLIAM COSTA MORAES	2015	1º)	9/3/2015	a	13/3/2015
MARIANE CASSIA RODRIGUES ALVES	2015	1º)	24/3/2015	a	2/4/2015

MELISSA RODRIGUES DA COSTA FARIA	2014	3º)	18/3/2015	a	27/3/2015
MIGUEL ANTONIO DOS REIS FILHO	2015	1º)	2/3/2015	a	31/3/2015
ORLANDO APARECIDO VIEIRA CARDOSO	2015	1º)	2/3/2015	a	6/3/2015
RAFAEL SILVA MENEZES	2015	2º)	23/3/2015	a	2/4/2015
RENATA SANCHES DE OLIVEIRA MOURA	2015	1º)	25/3/2015	a	2/4/2015
RICARDO MELAMED	2015	1º)	16/3/2015	a	25/3/2015
RICARDO VIEIRA ARAUJO	2015	1º)	9/3/2015	a	23/3/2015
RODRIGO DE SÁ SOUSA	2014	3º)	16/3/2015	a	27/3/2015
RONAL DE OLIVEIRA GUEDES	2015	2º)	26/3/2015	a	31/3/2015
ROSA MARIA RIBEIRO MENDES	2015	1º)	4/3/2015	a	13/3/2015
ROSIANE SOARES DE OLIVEIRA	2015	1º)	2/3/2015	a	16/3/2015
RUBENS JOSE DO NASCIMENTO	2015	3º)	18/3/2015	a	27/3/2015
SAMER ALVES DE SOUZA	2014	1º)	16/3/2015	a	20/3/2015
SHIRLEY MILENNY SANTOS DE LIMA MARTINS	2015	1º)	9/3/2015	a	13/3/2015
THIAGO DE MELLO MORAES	2014	3º)	16/3/2015	a	20/3/2015
THIAGO HENRIQUE BORGES DE FARIA	2015	1º)	9/3/2015	a	20/3/2015
THIAGO HENRIQUE BORGES DE FARIA	2015	2º)	23/3/2015	a	28/3/2015
TIAGO JOSE DE CARVALHO	2014	1º)	25/3/2015	a	27/3/2015
VANESSA MELLO NEDEL YODA	2015	1º)	9/3/2015	a	20/3/2015
VINICIUS MORAES DE ALMEIDA	2015	1º)	30/3/2015	a	2/4/2015
WALTER APARECIDO ALVES DOS SANTOS	2015	1º)	2/3/2015	a	6/3/2015
WLADIA CRISTINA DE SOUSA XAVIER	2015	1º)	2/3/2015	a	6/3/2015
YUMIKO MARINA TANAKA DA ANUNCIACAO	2014	2º)	2/3/2015	a	11/3/2015

**REQUISITADOS**

NOME	EXERC	PERÍODO			
ADRIANO MACEDO RAMOS	2014	1º)	2/3/2015	a	13/3/2015
ANA MARIA COMINI CURI	2015	2º)	23/3/2015	a	2/4/2015
DANIEL GAMA E COLOMBO	2014	2º)	9/3/2015	a	20/3/2015

DANIEL GAMA E COLOMBO	2014	3º )	23/3/2015	a	31/3/2015
JOSE LUZIO DE JESUS	2015	2º )	9/3/2015	a	28/3/2015
LUIZ MARCELO VIDERO VIEIRA SANTOS	2015	2º )	12/3/2015	a	20/3/2015
LUIZ MARCELO VIDERO VIEIRA SANTOS	2015	3º )	23/3/2015	a	7/4/2015
MARIA DO SOCORO FERNANDES	2015	1º )	2/3/2015	a	6/3/2015

**CARGO COMISSIONADO**

NOME	EXERC	PERÍODO			
KATIA CRISTINA GONCALVES PINTO	2014	2º )	2/3/2015	a	30/3/2015
NALDO DE ARAUJO CARDOZO	2015	1º )	2/3/2015	a	2/3/2015

**CONTRATO TEMPORÁRIO**

NOME	EXERC	PERÍODO			
ANA CAROLINA NASCIMENTO SANTOS	2014	1º )	17/3/2015	a	22/3/2015
BRUNO MIRANDA DE BRITO	2014	1º )	5/3/2015	a	19/3/2015
CARLOS ROBERTO WEIDE MOURA	2014	1º )	9/3/2015	a	22/3/2015
KATIA CRISTINA BORTOLETTO	2014	2º )	11/3/2015	a	26/3/2015
LUCIANA DE SOUZA SOLER	2015	1º )	28/3/2015	a	8/4/2015
MARCELO ROMAO OLIVEIRA	2015	1º )	31/3/2015	a	9/4/2015
MARIA DAS DORES DA SILVA MEDEIROS	2014	1º )	21/3/2015	a	3/4/2015
PEDRO NAZARENO FERREIRA DA COSTA	2015	2º )	31/3/2015	a	6/4/2015

**EXERCÍCIO DESCENTRALIZADO**

NOME	EXERC	PERÍODO			
RENE DA FONSECA E SILVA NETO	2015	1º )	9/3/2015	a	20/3/2015
TELMA MARIA DA SILVA PALMEIRA	2015	2º )	9/3/2015	a	20/3/2015

**INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS**

NOME	EXERC	INTERROM- PER A PARTIR DE	REPROGRAMAÇÃO		
CARLOS ALBERTO PEREIRA	2015	13/3/2015	6/4/2015	a	17/4/2015
DIOGO BEZERRA BORGES	2014	3/3/2015	2/11/2015	a	30/11/2015

**FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO**

Coordenador-Geral de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 01 DE 09 MARÇO DE 2015**

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MCTI, nº 228, do dia 28 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial, Seção I, página 46, de 29 de novembro de 2013, e em observância ao que estabelece os arts. 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguintes da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, expedida em 30 de abril de 2008, e suas posteriores alterações, resolve:

Art. 1º - Fica Instituída a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização responsável por todos os cursos de capacitação e aperfeiçoamento de servidores que forem contratados ou adquiridos pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI.

**- GESTOR DE CONTRATO:**

- a) Titular: VALÉRIA MOREIRA NEVES DOS SANTOS  
CPF: 635.587.851-34  
Matrícula no SIAPE: 1295323  
Lotação: Coordenação de Desenvolvimento de Recursos Humanos - CODE
- b) Substituto: EMANUEL JOSÉ DA SILVA  
CPF: 209.925.991-72  
Matrícula no SIAPE: 3459161  
Lotação: Coordenação de Desenvolvimento de Recursos Humanos – CODE

- c) Titular: VERA LÚCIA MARIA DA SILVA  
CPF: 247.895.851-15  
Matrícula no SIAPE: 1339052  
Lotação: Divisão de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento - DDEA
- d) Substituto: ADRIANA MENEZES NOGUEIRA  
CPF: 381.053.731-49  
Matrícula no SIAPE: 7439754  
Lotação: Divisão de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento - DDEA

- FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:

- a) Titular: JARBAS FABIANO DE SOUZA  
CPF: 334.210.481-34  
Matrícula no SIAPE: 0161381  
Lotação: Divisão de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento – DDEA
- b) Substituto: RAFAEL MAGALHÃES  
CPF: 060.630.246-89  
Matrícula no SIAPE: 2008009  
Lotação: Divisão de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento – DDEA
- c) Titular: ALESSANDRA A. GOMES DE OLIVEIRA  
CPF: 004.322.031-25  
Matrícula SIAPE: 1819471  
Lotação: Divisão de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento – DDEA
- d) Substituto: ARIMATÉIA LEITE NOGUEIRA PIMENTA  
CPF: 035.629.071-92  
Matrícula SIAPE: 1820573  
Lotação: Divisão de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento – DDEA
- e) Titular: SAMER ALVES DE SOUZA  
CPF: 881.887.951-00  
Matrícula no SIAPE: 1818863  
Lotação: Divisão de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento – DDEA
- f) Substituto: YARA GARCIA MIRANDA  
CPF: 075.460.106-40  
Matrícula no SIAPE: 1988860  
Lotação: Divisão de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento – DDEA

- FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: CARLOS EDUARDO DOS SANTOS  
CPF: 004.226.119-80  
Matrícula SIAPE: 2555861  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira
- b) Titular: FABIO AKIRA ITO  
CPF: 107.301.497-57  
Matrícula SIAPE: 170281  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira
- c) Titular: JULIANO BORGES DE FREITAS  
CPF: 260.977.128-20  
Matrícula SIAPE: 1693427  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira
- d) Titular: MARIA IRAIDES BRITO CORREIA  
CPF: 429.046.681-87  
Matrícula SIAPE: 13407856  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira
- e) Titular: GILMAR DE SOUSA SILVA  
CPF: 696.572.381-53  
Matrícula SIAPE: 1686713  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira
- f) Titular: LILIAN GOMES DE OLIVEIRA  
CPF: 354.568.091-68  
Matrícula SIAPE: 1438037  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira
- g) Titular: PRISCILA FERREIRA DE QUEIROZ  
CPF: 994.431.711-04  
Matrícula SIAPE: 2022142  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira
- h) Titular: NAIARA COLARES VIEIRA BORBA  
CPF: 438.393.803-59  
Matrícula SIAPE: 1575063  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira



Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTI nº 1.338, de 05 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO

**ATOS DA SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL**

**PORTARIA Nº 06 DE 05 DE MARÇO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Uilliam Rocha da Silva, CPF n.º 634188435-49, Matrícula SIAPE n.º 2008647, para acompanhar a execução do convênio 01.0004.00/2014, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Município de Niterói - RJ, conforme processo n.º 01200.000769/2014 - 48.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO  
Secretário

### **PORTARIA Nº 07 DE 05 DE MARÇO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Uilliam Rocha da Silva, CPF n.º 634188435-49, Matrícula SIAPE n.º 2008647, para acompanhar a execução do convênio 01.0028.00/2014, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e a Secretaria de estado da Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI-BA, conforme processo n.º 01200.005324/2014 - 54.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO  
Secretário

**PORTARIA Nº 08 DE 05 DE MARÇO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Uilliam Rocha da Silva, CPF n.º 634188435-49, Matrícula SIAPE n.º 2008647, para acompanhar a execução do convênio 01.0003.00/2014, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Município de Hortolândia - SP, conforme processo n.º 01200.000739/2014 - 31.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO  
Secretário

**PORTARIA Nº 09 DE 05 DE MARÇO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Uilliam Rocha da Silva, CPF n.º 634188435-49, Matrícula SIAPE n.º 2008647, para acompanhar a execução do convênio 01.0015.00/2014, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Município de Bragança Paulista - SP, conforme processo n.º 01200.000803/2014 - 84.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO  
Secretário

### **PORTARIA Nº 10, DE 06 DE MARÇO DE 2015.**

Aprova manual de normas e procedimentos a serem observados nos processos de seleção de consultoria técnica para implementação de projetos de cooperação internacional no âmbito desta Secretaria.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 da Portaria MCT Nº 752, de 03 de outubro de 2006, tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, publicado no Diário Oficial da União no dia 23 de julho; e

Considerando a necessidade de acompanhamento e controle na execução dos projetos de cooperação técnica internacional, custeados no todo ou em parte com recursos da União, executados no âmbito desta Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social deste Ministério;

Considerando a necessidade de aprimorar e padronizar os procedimentos administrativos para contratação de consultoria dentro desses projetos; e

Considerando a necessidade de estabelecer fluxos para a contratação de consultoria, resolve:

Art. 1º Aprovar, na forma do MANUAL DE ORIENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORES, disponível na Intranet do MCTI (<http://intranet.mct.gov.br>), as normas e procedimentos nos processos de seleção de consultoria, no âmbito desta Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO  
Secretário

### **PORTARIA Nº 11 DE 10 DE MARÇO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Uilliam Rocha da Silva, CPF n.º 634188435-49, Matrícula SIAPE n.º 2008647, para acompanhar a execução do convênio 01.0022.00/2014, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Município de Araçatuba - SP, conforme processo n.º 01200.000812/2014 - 75.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO  
Secretário

**PORTARIA Nº 12 DE 10 DE MARÇO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Gladson Dutra do Nascimento, CPF n.º 014627121-18, Matrícula SIAPE nº 1700466, para acompanhar a execução do convênio 01.0040.00/2014, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Município de São Sebastião do Caí - RS, conforme processo n.º 01200.005423/2014-36.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO  
Secretário

**PORTARIA Nº 13 DE 10 DE MARÇO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Geovan Mozart Soares, CPF n.º 535799337-87, Matrícula SIAPE nº 6626823, para acompanhar a execução do convênio 01.0021.00/2014, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Município de Santa Cruz do Capibaribe - PE, conforme processo n.º 01200.003968/2014-16.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO  
Secretário

### **PORTARIA Nº 14 DE 10 DE MARÇO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT n.º 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Liliane Salomão Fernandes Silva, CPF n.º 871.174.607-68, Matrícula SIAPE n.º 3477, para acompanhar a execução do convênio 01.0008.00/2014, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Município de Salto - SP, conforme processo n.º 01200.000738/2014-97.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO  
Secretário

**PORTARIA Nº 15 DE 10 DE MARÇO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Cleyton Dantas dos Santos Rodrigues, CPF nº 022132131-43, Matrícula SIAPE nº 2018587, para acompanhar a execução do convênio 01.0012.00/2014, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Município de Jandira - SP, conforme processo nº 01200.000741/2014 - 19.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO  
Secretário

**PORTARIA Nº 16 DE 10 DE MARÇO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Cleyton Dantas dos Santos Rodrigues, CPF nº 022132131-43, Matrícula SIAPE nº 2018587, para acompanhar a execução do convênio 01.0006.00/2014, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Município de Malacacheta - MG, conforme processo nº 01200.000746/2014 - 33.



Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO  
Secretário

**ATOS DA SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E  
DESENVOLVIMENTO**

**PORTARIA N.º 05, DE 13 DE MARÇO DE 2015**

Publica os resultados das metas e dos indicadores institucionais de gestão da Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento, estabelecidos por meio da Portaria n.º 14, de 22/07/2014, para o período compreendido entre os dias 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2014.

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14 do Regimento Interno da Secretaria de Políticas de Pesquisa e Desenvolvimento - SEPED,

aprovado pela Portaria MCT nº 755, de 3 de outubro de 2006, publicada no Diário Oficial da União, de 5 de outubro de 2006, resolve:

Art. 1º Publicar, na forma do Anexo I, desta Portaria, os resultados alcançados das metas e os indicadores institucionais de gestão da Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento, relativos ao período compreendido entre os dias 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES  
Secretário-Substituto

### Anexo I

#### Coordenação-Geral de Acompanhamento e Avaliação para Pesquisa (CGAA)

**Meta 1:** Aprimorar o processo de elaboração e publicação do Relatório Anual de Gestão da SEPED

#### INDICADOR

##### Prazo necessário para elaborar o Relatório de Gestão

Fórmula de cálculo: data de publicação do RG no site da TCU – data de envio de modelo de coleta de dados da CGU às Coordenações-Gerais.

Unidade de medida: Dias	Periodicidade: Anual	Fonte: Registro no sistema do e-mail institucional
----------------------------	-------------------------	---

Período: janeiro a março 2014

Valor de referência: 90 dias      Valor apurado: 76 dias

Comentário situacional:

Com o encerramento do exercício de 2013, em 10/01/2014, a CGAA/SEPED, encaminhou as Coordenações Gerais da SEPED, formulários para preenchimento conforme estabelecido na Portaria/TCU n.º 175/2013, de 09/07/13, com vista a subsidiar a consolidação do Relatório de Gestão da SEPED-2013, com prazo de retorno em 10/02/14.

No dia 27/03 foi postada a primeira versão do Relatório de Gestão da SEPED 2013 no portal do Tribunal de Contas da União (TCU), e reenviado, no dia 31 do mesmo mês.

Prazo de elaboração: 76 dias.

**Coordenação-Geral de Biotecnologia e Saúde (CGBS)****Meta 1:** Melhorar a gestão do processo orçamentário do MCTI**INDICADORES**

1 - Eficácia na gestão e aprimoramento do processo orçamentário sob responsabilidade da CGBS

Fórmula de cálculo: (número de projetos apoiados / número de projetos previstos) x 100

Unidade de medida:  
Percentual

Periodicidade:  
Anual

Fonte:  
SigMCTI

Período: janeiro a dezembro 2014

Valor de referência: 100%

Valor apurado: 250%

**Comentário situacional:**

No que tange ao processo orçamentário sob responsabilidade do Plano Plurianual (PPA), em 2014, a CGBS coordenou quatro Planos Orçamentários (PO), no âmbito das ações: 20UU, 20US e 20V7, que se inserem no Programa 2021 – Ciência, Tecnologia e Inovação, a saber:

- ✓ Ação 20UU - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Biotecnologia, Fármacos e Medicamentos - PO: 0001 – (Fomento à Pesquisa, ao Desenvolvimento e à Inovação em Biotecnologia) e PO: 0002 (Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Fármacos e Medicamentos). **Meta: 5 projetos. Realizado: 16 projetos.**  
 Todo o recurso orçamentário da ação foi descentralizado ao CNPq para o pagamento dos 16 projetos apoiados em Biotecnologia:
  - 1- Pagamento da segunda parcela dos 10 projetos da Chamada Pública MCTI/CNPq Nº 73/2013 - P,D&I em medicamentos fitoterápicos oriundos de espécies nativas da flora brasileira;
  - 2- Lançamento de chamada pública 07/2014, via CNPq, para projetos de pesquisa em Biotecnologia do Centro Brasil-Argentina de Biotecnologia-CBAB, onde foram contratados 8 projetos;
  - 3- Lançamento de chamada pública 20/2014, via CNPq, para cursos do Centro Brasil-Argentina de Biotecnologia-CBAB, onde foram contratados 10 projetos;
  - 4- Apoio, via CNPq, para gestão e estruturação da Rede Biosul de Biotecnologia;
  - 5- Apoio a 2 projetos visando o fortalecimento da Rede Nacional de Métodos Alternativos-RENAMA, via CNPq: I- Projeto “Estabelecimento de linhagens geneticamente modificadas por vetores virais para desenvolvimento de ensaios in vitro com alvo de reduzir ou substituir a experimentação em animais” a ser desenvolvido pelo Laboratório Nacional de Biociências LNBio; II - projeto "Validação do método HET-CAM como alternativa ao teste in vivo de irritação ocular de Draize" a ser desenvolvido pelo INCQS/Fiocruz.
  - 6- Apoio, via CNPq, ao evento BIO Latin America 2014.
- ✓ Ação 20US - Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores) - PO: 0005 (Apoio a Pesquisas de Resíduos e Contaminantes). **Meta: 2 projetos. Realizado: 3 projetos.**  
 Os recursos do Plano Orçamentário foram descentralizados ao CNPq e CETENE para

o financiamento dos seguintes projetos:

1- “Contaminantes em alimentos: desenvolvimento e validação de métodos e análise” (LabTox/UnB)

2- “Estudo de estabilidade de agrotóxicos e medicamentos veterinários em alimentos visando à produção de materiais de referência certificados - MRC” (INCQS/Fiocruz). O recurso do terceiro projeto, denominado “Desenvolvimento, implantação e manutenção do sítio eletrônico da RRC”, foi descentralizado ao CETENE para sua execução.

- ✓ Ação 20V7 - Realização de P, D & I nas Unidades de Pesquisa do MCTI e Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs) - PO: 0002 (Desenvolvimento de Produtos e Processos no Centro de Biotecnologia da Amazônia - CBA, a Partir da Biodiversidade Amazônica - Na Região Norte). **Meta: 1 projeto. Realizado: 1 projeto.**

Todo o recurso orçamentário da ação foi descentralizado ao CNPq para sua execução por meio do pagamento de bolsas. Buscando dar maior eficiência e controle ao processo de repasse de recursos ao Centro de Biotecnologia da Amazônia, a CGBS optou por descentralizar os recursos do PO 0002 da ação 20V7 ao CNPq. O modelo adotado pelo CNPq é bem consolidado e conhecido nacionalmente.

### Coordenação-Geral de Gestão de Ecossistema (CGEC)

**Meta 1:** Monitorar, avaliar os resultados e produzir informações gerenciais sobre projetos nas áreas de Gestão de Ecossistemas e Biodiversidade.

#### INDICADOR

##### Número de projetos monitorados e avaliados pela CGEC

Fórmula de cálculo: somatório dos projetos monitorados e avaliados

Unidade de medida:

Unidade

Periodicidade:

Anual

Fonte:

Arquivos da CGEC, Relatórios e Pareceres

Período: janeiro a dezembro 2014

Valor de referência: 3

Valor apurado: 3

##### Comentário situacional:

No exercício de 2014, foram realizadas reuniões de acompanhamento e avaliação (A&A) de três grandes projetos sob responsabilidade da CGEC, a saber:

1) **Programa de Pesquisa em Biodiversidade (PPBio):** a reunião de acompanhamento e avaliação ocorreu no período de 14 a 16 de abril/2014, no auditório do CNPq, com a participação dos coordenadores das setes redes de pesquisa e dos 42 projetos apoiados na Chamada MCTI/CNPq nº 35/2012, de representantes da CGEC/SEPED/MCTI e da CGCTM/CNPq e de consultores Ad Hoc. Segundo o relatório desses consultores, os coordenadores demonstraram compromisso com o desenvolvimento das propostas no âmbito do Programa e as estratégias adotadas mostraram-se adequadas e complementares, ratificando o trabalho em rede. Foi citada, ainda, a relevância e importância do PPBio por preencher uma lacuna importante no país detentor da maior

diversidade do Planeta;

2) **Rede Temática de Pesquisa em Modelagem Ambiental da Amazônia (Geoma):** a reunião de A&A ocorreu concomitantemente com a do PPBio, visando economia de recursos e avaliação pelos mesmos consultores. Dessa forma, foram apresentados os resultados do projeto “Modelagem dos efeitos do regime de alagamento e da ação antrópica sobre a vegetação das florestas de várzea da calha do Solimões-Amazonas”, coordenado pelo Dr. Hélder Lima de Queiroz, do Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá (IDSM). Os consultores ratificaram a importância da Rede Geoma e recomendaram que a estratégia de atuação dessa Rede seja redefinida em termos de integração dos Institutos do MCTI, de recursos financeiros disponibilizados e de áreas temáticas;

3) **Sistema de Informações sobre a Biodiversidade Brasileira (SIBBr):** em maio de 2014, foi realizada reunião de acompanhamento e avaliação da Chamada MCTI/CNPq 045/2012 – SIBBr – Coleções Biológicas. Os membros do Comitê Avaliador relataram que os 20 projetos apoiados apresentaram, de forma geral, bom desenvolvimento e tudo indica que as metas de cada projeto serão cumpridas no prazo previsto, de forma que aproximadamente mais dois milhões de registros passarão a integrar o SiBBr, ainda em 2015.

**Meta 2:** Proceder ao acompanhamento e avaliação do grau de resultado do Termo de Parceria com o Centro de Pesquisa do Pantanal (CPP).

#### INDICADOR

**Número de reuniões da Comissão de Acompanhamento e Avaliação (CAA), instituída pela Portaria MCTI nº 798/2013.**

Fórmula de cálculo: somatório das reuniões da CAA realizadas.

Unidade de medida:

Periodicidade:

Fonte:

Unidade

Anual

Relatórios da CAA

Período: janeiro a dezembro 2014

Valor de referência: 2

Valor apurado: 2

#### **Comentário situacional:**

Em 2014, foram realizadas duas reuniões da Comissão de Acompanhamento e Avaliação (CAA) relativas ao Termo de Parceria nº 13.0002.00/2012 com o Centro de Pesquisa do Pantanal (CPP). A primeira nos dias 26 e 27 de março e a segunda em 25 e 26 de setembro. Nos relatórios da CAA, foi citado que as recomendações da Comissão têm sido atendidas pela OSCIP, mas ainda há necessidade de o CPP envidar esforços para agilizar a execução das atividades e dos recursos financeiros. Cabe esclarecer que o Plano de Trabalho prevê a execução do Projeto “Ciência e sociedade no Pantanal: integrando conhecimentos para a sustentabilidade socioambiental”, devendo atuar em sete componentes no bioma Pantanal, abrangido pelos estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, a saber: i) Lei do Pantanal; ii) uso e gestão de recursos pesqueiros do Pantanal; iii) agregação de valor a produtos da pesca e da pecuária pantaneira; iv) rede municipal de adaptação e mitigação às mudanças climáticas; v) capacidade de suporte e sustentabilidade do turismo no Pantanal; vi) caracterização ocupacional de pescadores e pecuaristas do Município de Poconé na microrregião do Alto Paraguai; vii) gestão e

apoio logístico.

Vale destacar que os componentes 1 (Lei do Pantanal), 4 (ClimBAP) e 5 (Sustentabilidade do Turismo) encontram-se em estágio incipiente e foi recomendado ao CPP imprimir esforços para agilizar a execução das atividades, especialmente, destes componentes.

### Coordenação-Geral de Meteorologia, Climatologia e Hidrologia (CGMH)

**Meta 1:** Atender acima de 90% das demandas recebidas

#### INDICADOR

##### Percentual de demandas recebidas atendidas

Fórmula de cálculo: (número de demandas atendidas / número total de demandas) x 100

Unidade de medida: Percentual	Periodicidade: Anual	Fonte: Sistema Interno de Controle de Demandas
----------------------------------	-------------------------	---

Período: janeiro a dezembro 2014

Valor de referência: 90%      Valor apurado: 100%

##### Comentário situacional:

No exercício de 2014, a CGMH recebeu demandas por meio de 13 Ofícios e 19 Memorandos, os quais foram protocolizadas no Sistema Próton.

As demandas recebidas foram atendidas em 100% dos casos. Desta forma, a meta estabelecida para o período foi superada.

### Coordenação-Geral de Mudanças Globais de Clima (CGMC)

**Meta 1:** Elaborar informações acerca da implementação da UNFCCC ao Secretariado da Convenção

#### INDICADOR

Relatórios Técnicos elaborados

Fórmula de cálculo: Registro junto ao Ministério das Relações Exteriores

Unidade de medida: Relatório	Periodicidade: Bienal	Fonte: Ministério das Relações Exteriores
---------------------------------	--------------------------	--

Período: janeiro de 2014 a dezembro de 2016

Valor de referência: 1      Valor apurado: 1

##### Comentário situacional:

O primeiro BUR brasileiro foi submetido ao Secretariado da Convenção do Clima em dezembro de 2014, atendendo ao prazo estipulado inicialmente. Este primeiro BUR apresenta, além dos resultados do inventário de emissões antrópicas por fontes e remoção por sumidouros, os componentes relacionados às ações de mitigação e seus efeitos, ao apoio financeiro recebido em relação à mudança global do clima e ao MRV (mensuração, relato e verificação) doméstico. A estrutura deste documento foi desenvolvida com base na decisão da Convenção, adequando-a as circunstâncias nacionais e aos programas e ações desenvolvidos no país. Para a elaboração do primeiro

BUR foi necessário um esforço interministerial (MMA, MF, MPOG, MAPA, MME, MCidades, MDIC) com apoio da ABC, liderado pelo MCTI e MRE, além do apoio do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

O registro do alcance da meta pode ser verificado por meio do portal eletrônico da UNFCCC ([http://unfccc.int/essencial\\_background/library/items/3599.php?rec=j&preref=7787#beg](http://unfccc.int/essencial_background/library/items/3599.php?rec=j&preref=7787#beg)).

**Meta 2:** Elaborar e divulgar informações acerca de estimativas de emissões de gases de efeito estufa

### INDICADOR

#### **Relatório de Estimativas Anuais de Emissões de Gases de Efeito Estufa elaborado e divulgado**

Fórmula de cálculo: Publicação no portal do MCTI

Unidade de medida: Relatório	Periodicidade: Anual	Fonte: Portal do MCTI
---------------------------------	-------------------------	--------------------------

Período: janeiro a dezembro de 2014

Valor de referência: 1	Valor apurado: 1
------------------------	------------------

#### **Comentário situacional:**

A fim de acompanhar o cumprimento do compromisso nacional voluntário para a redução das emissões (Art. 12 da Lei nº 12.187/2009) até o ano de 2020, foi estabelecido no Art. 11 do Decreto nº 7.390/2010 que serão publicadas, a partir de 2012, estimativas anuais de emissões de gases de efeito estufa no Brasil em formato apropriado para facilitar o entendimento por parte dos segmentos da sociedade interessados.

As estimativas nacionais foram elaboradas tomando-se por base a metodologia empregada nos relatórios de referência publicados no II Inventário Brasileiro de Emissões Antrópicas por Fontes e Remoções por Sumidouros de Gases de Efeito Estufa não Controlados pelo Protocolo de Montreal, de 2010, estendendo o período analisado para até 2012.

As Estimativas foram submetidas à análise de especialistas de cada setor ligados à Rede CLIMA, como parte do processo de controle e garantia de qualidade. Os comentários recebidos foram analisados pela equipe e incorporados, quando pertinentes ao escopo do exercício.

Em relação à primeira edição, há algumas evoluções. O Setor Energia foi recalculado de forma mais detalhada, com a identificação de alguns pontos de correção e ajuste. Para os setores Agropecuária, Mudança do Uso da Terra e Florestas e Tratamento de Resíduos, as emissões são apresentadas por estado. Nesta edição incluem-se também as incertezas dos resultados.

O documento se encontra disponibilizado por meio do portal eletrônico do MCTI (<http://www.mcti.gov.br/index.php/content/view/347281.html>).

**Meta 3:** Aprimorar assistência direta e imediata à CIMGC

<b>INDICADORES</b>		
<b>1 – Projetos de MDL analisados</b>		
Fórmula de cálculo: (número de projetos analisados/número de projetos recebidos)		
Unidade de medida: Unidade	Periodicidade: Anual	Fonte: SIGMDL
Período: janeiro a dezembro de 2014		
Valor de referência: 1	Valor apurado: 1	
<b>2 – Atas das reuniões da Comissão Interministerial de Mudança Global do Clima elaboradas</b>		
Fórmula de cálculo: (número de atas elaboradas/número de reuniões realizadas)		
Unidade de medida: Unidade	Periodicidade: Anual	Fonte: Relatório de gestão da CGMC
Período: janeiro a dezembro de 2014		
Valor de referência: 1	Valor apurado: 1	
<b>Comentário situacional:</b>		
A CGMC exerce o papel de Secretaria-Executiva da CIMGC (SEXEC/CIMGC) e presta o apoio administrativo aos trabalhos desse colegiado. Em 2014, foram recebidas 8 novas atividades de projeto, tendo sido elaboradas análise para todas as atividades de projeto recebidas.		
Complementarmente, em 2014, a SEXEC/CIMGC organizou e conduziu seis reuniões ordinárias da CIMGC, tendo sido elaboradas atas para todas as reuniões.		

**Coordenação para o Mar e Antártica (CMA)**

**Meta 1:** Monitorar, aprimorar o processo de análise de resultados e taxa de atendimento às demandas institucionais, relativas às ciências oceânica e antártica.

<b>INDICADOR</b>		
<b>Percentual de demandas recebidas, analisadas e atendidas</b>		
Fórmula de cálculo: (número de demandas atendidas/número total de demandas) x 100		
Unidade de medida: Percentual	Periodicidade: Anual	Fonte: Próton (sistema de protocolo)



Período: janeiro a dezembro 2014	
Valor de referência: 90%	Valor apurado: 99,13%
<b>Comentário situacional:</b> Levantamento efetuado no Próton (sistema de Protocolo) resultou no seguinte, para o ano de 2014: <ul style="list-style-type: none"><li>• 229 demandas enviadas</li><li>• 185 respondidas, com ações da CMA</li><li>• 34 arquivadas, para conhecimento e nenhuma ação a empreender</li><li>• 08 devolvidas por serem assuntos não afetos à CMA</li><li>• 02 a responder</li></ul> Considerando que (número de demandas atendidas = 227)/(número total de demandas = 229) x 100, temos cumprimento do indicador em 99,13%.	

## ATOS DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

REFERÊNCIA : Processo nº 01210.002011/2014-25  
INTERESSADO : CELINA MARIA SCHIMITT ROSA LAMB  
ASSUNTO : **Licença-Prêmio por Assiduidade - LPA**

De acordo.

Autorizo o afastamento da servidora CELINA MARIA SCHIMITT ROSA LAMB, para usufruir de 12/03/2015 a 10/04/2015 (30 dias), 13/04/2015 a 12/05/2015 (30 dias), 13/05/2015 a 11/06/2015 (30 dias), o período de Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao interstício de 03/05/1987 á 02/05/1992, nos termos do art. 7º da Lei nº 9.527, de 1997.

CECÍLIA LEITE OLIVEIRA  
Diretora

**ATOS DO INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO****PORTARIA Nº 03, DE 05 DE MARÇO DE 2015**

O Diretor do INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO – INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 1.054, de 26 de maio de 2011 da Casa Civil,

Considerado o que estabelece as normas e diretrizes, na área de Tecnologia da Informação-TI, do Governo Federal, Estratégia Geral de Tecnologia da Informação-EGTI (2013-2015), do SISP;

Considerando que os órgãos de controle, a exemplo do Tribunal de Contas da União (TCU), recomendam, à SLTI, a normatização da obrigatoriedade de que os entes sob sua jurisdição estabeleçam comitês de TI;

Considerando que o CGTI é referenciado nas boas práticas sobre o tema, a exemplo do COBIT 4.1, PO4.2 – comitê estratégico de TI e PO4.3 – comitê diretor de TI (BRASIL, 2012);

Considerando a Estratégia Geral de Tecnologia da Informação – EGTI 2013-2015 do SISP – Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, resolve:

Art. 1º. Instituir, no âmbito do Instituto Nacional do Semiárido-INSA, o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação-CGTI, órgão colegiado, com caráter consultivo, objetivando o estabelecimento de políticas e diretrizes para a área TI do INSA, assim como promover: o alinhamento da área de negócio com a área de TI, em consonância com o Plano Diretor da Unidade-PDU; a elaboração, aprovação e alteração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação-PDTI e definir normas para o uso dos recursos computacionais do Instituto.

## DA COMPOSIÇÃO

Art. 2º. O CGTI será composto, pelos seguintes membros:

- I. Gregoriev Aldano de França Fernandes, Presidente do CGTI, representante da Direção;
- II. Roberto de Azevedo Mesquita, representante da unidade de TI;
- III. Alexandre Pereira de Bakker, representante do corpo de pesquisadores;
- IV. Arnóbio de Mendonça Barreto, representante do corpo de pesquisadores;
- V. Andreia Ponciano de Moraes, representante do corpo de pesquisadores;
- VI. Maria Amazile Vieira Barbosa, representante do Setor Administrativo;
- VII. José Rafael Ayres da Motta, representante do Setor Administrativo;
- VIII. Felipe Ataíde de Albuquerque, representante do Setor Administrativo.

§ 1º. O CGTI será presidido por Gregoriev Aldano de França Fernandes, responsável pelo Setor de TI do INSA, e, em seus afastamentos ou impedimentos legais, por Roberto de Azevedo Mesquita, Assistente em Ciência e Tecnologia;

§ 2º. Fica designado Roberto de Azevedo Mesquita, Assistente em Ciência e Tecnologia, para auxiliar o Presidente na coordenação, orientação e supervisão das atividades do Comitê.

## DO REGIMENTO INTERNO

Art. 3º. O Regimento Interno do Comitê em anexo definirá o detalhamento e o funcionamento do CGTI.

### ANEXO I – REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – CGTI

#### DA NATUREZA

Art. 1º. O Comitê Gestor de Tecnologia da Informação do INSA é um fórum de caráter consultivo.

Parágrafo único. O Comitê Gestor de Tecnologia da Informação do INSA será regido pelos dispositivos deste Regulamento Interno.

#### DO OBJETIVO

Art. 2º. O Comitê Gestor de Tecnologia da Informação do INSA tem como objetivo:

- IX. planejar o alinhamento das ações de TI às diretrizes estratégicas do Instituto e às necessidades dos usuários.
- X. monitorar a execução orçamentária e respectivos indicadores para a unidade responsável por executar e implementar as políticas de TI do INSA;
- XI. avaliar a utilização planejada e coordenada de serviços de Tecnologia da Informação - TI para dar suporte às necessidades operacionais do INSA;

### DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º. O CGTI será composto, pelos seguintes membros:

- XII. um representante da Direção;
- XIII. três representantes do Corpo de Pesquisadores;
- XIV. três representantes do Setor Administrativo; e
- XV. um representante da Unidade de TI.

§ 1º. Os representantes serão indicados pelo Diretor do INSA.

§ 2º. O Comitê será presidido pelo representante da Direção.

§ 3º. Um servidor da Unidade de TI será designado para o exercício de secretário do Comitê.

§ 4º. Na ausência do representante da Direção, presidirá o representante da Unidade de TI e, na ausência de qualquer outro membro, será designado pelo Presidente o seu suplente mantendo a origem da representação.

### DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 4º. Caberá ao Comitê Gestor de Tecnologia da Informação do INSA planejar, avaliar ou monitorar, quando couber, do que se segue, dentre outros:

- XVI. Consolidação das demandas de TI;
- XVII. Manutenção da integração entre os projetos de TI;
- XVIII. Alinhamento das ações de TI aos projetos e atribuições do INSA;
- XIX. Avaliação das propostas, ideias, sugestões, necessidades e requerimentos para uso de TI em atividades específicas ou no ambiente corporativo;
- XX. Avaliação e priorização dos projetos de TI que serão submetidos à Direção do INSA;
- XXI. Acompanhamento do desenvolvimento e da implantação dos projetos de TI aprovados e indicadores do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI;

- XXII. Utilização, nas suas avaliações e análises, das informações produzidas por empresa de consultoria especializada, eventualmente contratada pelo INSA;
- XXIII. Execução orçamentária e do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI do INSA; e
- XXIV. Recomendação de projetos de TI e medidas com vistas ao aperfeiçoamento de normas, padrões técnicos ou administrativos, racionalização no uso de recursos de Tecnologia da Informação e, com isso, propiciar melhoria no desempenho geral das atividades do Instituto.

#### DO PRESIDENTE

Art. 5º. Incumbe ao Presidente do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação, ouvidos os demais membros do Comitê:

- XXV. Coordenar, orientar e supervisionar as atividades do Comitê;
- XXVI. Convocar, abrir, presidir, suspender, prorrogar e encerrar as reuniões ordinárias e extraordinárias;
- XXVII. Definir datas e pautas para as convocações, convocar, abrir, presidir, suspender, prorrogar e encerrar as reuniões;
- XXVIII. Decidir em caso de empate, utilizando o voto de qualidade.

#### DO SECRETÁRIO

Art. 6º. Incumbe ao Secretário do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação:

- XXIX. Auxiliar o Presidente na coordenação, orientação e supervisão das atividades do Comitê;
- XXX. Propor calendário de reuniões;
- XXXI. Elaborar e apresentar a pauta da reunião;
- XXXII. Organizar e distribuir documentos correlatos à pauta da reunião;
- XXXIII. Encaminhar minutas de resoluções do Comitê à consultoria jurídica;
- XXXIV. Lavrar as resoluções e atas da reuniões e encaminhá-las ao presidente e demais representantes;
- XXXV. Organizar, manter e disponibilizar os documentos correlatos ao CGTI.

#### DOS REPRESENTANTES DAS ÁREAS

Art. 7º. Incumbe aos representantes das áreas:

- XXXVI. Representar sua área nas reuniões ordinárias e extraordinárias do CGTI;
- XXXVII. Analisar, debater e votar as matérias em deliberações;

- XXXVIII. Propor inclusão de matérias de interesse da área na pauta de reunião;
- XXXIX. Realizar estudos e pesquisas, apresentar proposições, apreciar, emitir pareceres e relatar as matérias que lhes forem submetidas;
- XL. Propor a realização de reunião extraordinárias;

## DO FUNCIONAMENTO

Art. 8º. As reuniões serão realizadas na sede do INSA ou na Estação Experimental.

Art. 9º. O Comitê reunir-se-á ordinariamente duas vezes ao ano, sendo a primeira no mês de maio e a segunda em novembro, e extraordinariamente, mediante convocação do seu Presidente ou por solicitação de pelo menos um terço de seus membros.

Art. 10º. Sempre que as circunstâncias ou conveniências indicarem, será facultada a realização de reuniões por meio de videoconferência.

Art. 11º. Poderão ser convidados outros servidores para participarem das reuniões do Comitê, visando agregar conhecimentos mais detalhados dos serviços prestados pelas Unidades do Instituto.

Parágrafo único. A participação de convidados, colaboradores, ou pessoa não integrante do Comitê, deve ser comunicada com antecedência à Secretaria, seja para reuniões presenciais ou virtuais.

Art. 12º. Será elaborada, a cada reunião, ATA de reunião sobre os assuntos tratados e as conclusões do Comitê, a quem não caberá exarar despachos nos processos documentais do INSA.

Art. 13º. Os casos omissos deste Regulamento Interno serão apreciados e decididos, em primeira instância, pela plenária do Comitê e, em última, pelo Diretor do INSA.

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14º. Fica revogada a Portaria INSA de nº 16/2014, publicada no Boletim de Serviço/MCTI nº 12, de 30 de junho de 2014.

Art. 15º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviços do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

IGNACIO HERNÁN SALCEDO  
Diretor

**PORTARIA Nº 04 DE 12 DE MARÇO DE 2015**

O Diretor do INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO – INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 1.054, de 26 de maio de 2011 da Casa Civil considerando: o que estabelece a Portaria Nº 23 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão-MPOG, de 12 de fevereiro de 2015, sobre boas práticas de gestão e uso de Energia Elétrica e de Água nos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dispõe sobre o monitoramento de consumo desses bens e serviços, resolve:

Art. 1º. Instituir Comissão para elaboração do Plano de boas práticas de gestão e uso de Energia Elétrica e de Água, no âmbito do Instituto Nacional do Semiárido-INSA.

**DA COMPOSIÇÃO**

Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- XLI. Everaldo Gomes da Silva, Presidente da comissão, matrícula SIAPE: 2297964;
- XLII. Paulo Luciano da Silva Santos, Vice-Presidente da comissão, matrícula SIAPE: 1704162;
- XLIII. Alexandre Pereira de Bakker, matrícula SIAPE: 0663798, membro da Comissão;
- XLIV. Roberto de Azevedo Mesquita, matrícula SIAPE: 2019938, membro da Comissão;
- XLV. Maria Amazile Vieira Barbosa, matrícula SIAPE:1711440, membro da Comissão;
- XLVI. Inesca Cristina Malaquias, matrícula SIAPE:1824112, membro da Comissão;
- XLVII. José Rafael Ayres da Motta, SIAPE 1466993, membro da Comissão;

§ 1º. A Comissão será presidida por Everaldo Gomes da Silva, e, em seus afastamentos ou impedimentos legais, por Paulo Luciano da Silva Santos.

Art. 3º. A comissão tem o prazo de trinta dias correntes para entrega do Plano, contados a partir da data de assinatura desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviços do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

IGNACIO HERNÁN SALCEDO

Diretor

54

bs@mcti.gov.br

## ATOS DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS

### LICENÇAS / AFASTAMENTOS

Servidor	Período	Código	Finalidade
João Paulo Sinnecker	01/03/2015 a 08/03/2015	L	Realizar trabalho em projeto de colaboração no Centro Atômico Consituyentes – Magnetic Nanostructures and Devices Lab, em Buenos Aires; Argentina.
Valéria Conde Moraes Cosati	19/02/2015 a 18/06/2015	A	Licença para Tratamento de Saúde.
Carsten Hensel	11/03/2015 a 24/03/2015	L	Participar no desenvolvimento do trabalho de pesquisa para colaboração científica para CMS – Organização Europeia para Pesquisa Nuclear, em Genebra; Suíça.

- A Licença para Tratamento de Saúde - artigos 202 a 206 da Lei 8.112/90  
 B Licença por Acidente em Serviço - artigo 211 da Lei 8.112/90  
 C Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família - artigo 83 da Lei 8.112/90  
 D Licença à Gestante, à Adotante e da Licença-Paternidade - artigos 207 a 210 da Lei 8.112/90  
 E Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge - artigo 84 - parágrafo 1º da Lei 8.112/90  
 F Licença para Atividade Política - artigo 86 da Lei 8.112/90  
 G Licença-Prêmio por Assiduidade - artigo 7º da Lei nº 9.527/97  
 H Licença para Tratar de Interesses Particulares - artigo 91 da Lei 8.112/90  
 I Licença para Desempenho de Mandato Classista - artigo 92 da Lei 8.112/90  
 J Afastamento para Servir a Outro Órgão ou Entidade - artigo 93 da Lei 8.112/90  
 K Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo - artigo 94 da Lei 8.112/90  
 L Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior - artigo 95 da Lei 8.112/90  
 M Afastamento para Servir em Organismo Internacional (sem remuneração) - artigo 96 da Lei 8.112/90  
 N Licença para Capacitação - Lei 9.527/97  
 O Licença Incentivada Sem Remuneração - MP 2.174-28/01 e PO 07/99  
 P Outras Licenças / Afastamentos



**PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS  
MARÇO/2015**

NOME	PERÍODO		EXERCÍCIO	Nº DIAS	PERÍODO
	INÍCIO	TÉRMINO			
Francisco Paulo Possinhas Gonçalves	02/MAR	21/MAR	2015	20	1º
Octacílio Costa Carvalho	02/MAR	21/MAR	2015	20	1º
André Linhares Rossi	02/MAR	21/MAR	2015	20	1º
Márcia de Araújo Barbosa	09/MAR	28/MAR	2015	20	1º
Itzhak Roditi	26/MAR	14/ABR	2015	20	1º
Eliene Santos de Sousa	12/MAR	31/MAR	2015	20	1º
Ismar Thomaz Jabur	09/MAR	28/MAR	2015	20	1º
Orlanna Lopes de Oliveira	02/MAR	21/MAR	2015	20	1º
Zélia Rabelo de Quadros	09/MAR	28/MAR	2015	20	1º
Alfredo Miguel Ozório de Almeida	02/MAR	21/MAR	2015	20	1º
Heloísa Maria Ottoni Barroso da Silva	09/MAR	28/MAR	2015	20	1º

**ATOS DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE  
DESASTRES NATURAIS****PORTARIA Nº 10, DE 13 MARÇO DE 2015**

Dispõe sobre o funcionamento da “Sala de Situação” sob gestão direta do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais e a jornada de trabalho a que se submetem os servidores efetivos e temporários em exercício nessa unidade.

O DIRETOR-SUBSTITUTO DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS – CEMADEN, designado por meio da Portaria nº 807, nº 807, publicada no Diário Oficial do dia 7 de agosto de 2014, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SEPED/MCTI nº 4, de 27 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 42, Seção I, do dia 04 de março de 2013, CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, com alterações promovidas pelo Decreto nº 4.836, de 09 de setembro de 2003; os termos do art. 19 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com alterações promovidas pelo art. 93 da Lei 8.270, de 17/12/1991; o disposto na Lei número 8.691, de 28 de julho de 1993, que dispõe sobre as Carreiras para a área de Ciência e Tecnologia da Administração Federal Direta, das Autarquias e das Fundações Federais e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Definir a forma de cumprimento da jornada de trabalho dos servidores em exercício nas “Salas de Situação”, no CEMADEN, localizados na Cidade de São José dos Campos-SP e na Cidade de Cachoeira Paulista-SP.

Art. 2º Os serviços prestados nas referidas “Salas de Situação”, sob responsabilidade da Coordenação Geral de Operação e Modelagem, serão executados segundo jornada de trabalho em regime de turno ininterrupto de revezamento de escala de 6 (seis) horas de trabalho diárias (em escala rotativa semanal), 5 dias consecutivos por 72 (setenta e duas) horas de descanso, num total de 30 horas semanais, nos locais em que os serviços exigirem atividades contínuas de 24 (vinte e quatro) horas, 365 dias por anos, 7 dias por semana.

§ 1º Para fins desta Portaria, entende-se que os servidores ocupantes dos cargos de Tecnologista, e que atuam diretamente na prestação dos serviços na “Sala de Situação”, realizam o monitoramento e emissão de alertas de desastres naturais.

§ 2º Ficam excluídos do regime de escala de que trata o caput do presente artigo os servidores que realizam demais serviços administrativos, ou de desenvolvimento tecnológico e de pesquisa que, apesar de executados pelo Órgão, não estejam configurados como atividade de monitoramento ou emissão de alertas de desastres naturais, estritamente, bem como os ocupantes de cargos comissionados que se submetam ao regime de dedicação integral, nos termos do disposto no art. 1º, inciso II, do Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995.

Art. 3º Os servidores submetidos à jornada de trabalho de que trata o art. 2º desta Portaria, cumprirão a quantidade mensal de horas estipuladas para os servidores em regime de jornada normal de trabalho adequada ao funcionamento da “Sala de Situação”.

§ 1º É atribuição da chefia imediata do servidor elaborar, controlar a frequência e monitorar a compensação das horas no caso estabelecido no artigo 2º.

§ 2º Cumpre-se, no que tange às compensações e reposições de horas o disposto no Art.10 parágrafos §§ 1º e 2º da Portaria MCT nº833 de 6 de dezembro de 2000.

Art. 4º A elaboração e a organização dos servidores, bem como a publicação e determinação da escala fica delegada competência ao Coordenador Geral da Operação e Modelagem (CGOM), para expedir Comunicado Oficial no qual constará a escala e a relação nominal dos servidores que cumprirão a jornada de trabalho de que trata o art. 2º desta Portaria.

§ 1º A CGOM atuará sistematicamente no acompanhamento da implementação do regime de turno ininterrupto de que trata o art. 2º desta Portaria, e afixará, em local visível do CEMADEN, de grande circulação dos envolvidos nos serviços, a relação dos servidores submetidos ao regime de escala, com a indicação dos horários de entrada e saída.

§ 2º As alterações na escala, bem como as trocas de turno, em razão da natureza e das peculiaridades do trabalho poderão ser realizadas, mediante comunicado posterior, ao setor de pessoal para consolidação da autorização. Estas deverão ser por escrito, oriundas da CGOM, a qual deverá constar especificação das novas jornadas de trabalho, quando necessário.

Art. 7º Até que o Sistema Eletrônico de Registro de Frequência esteja adaptado ao regime de que trata o art. 2º desta Portaria, o registro da frequência mensal dos servidores a ele submetidos será realizado mediante Folha de Ponto Individual, na qual constará a jornada de trabalho mensal total e a escala.

Parágrafo único. A folha de ponto de que trata o caput deverá ser assinada pela chefia imediata do servidor ou de pessoa com delegação formal para exercer essa atribuição e encaminhada ao Núcleo Gestão de Pessoas - NGP até o 5º dia útil do mês subsequente.

Art. 8º É competência da CGOM fiscalizar o cumprimento das escalas, atestar a veracidade das informações prestadas na frequência dos servidores, manter atualizados, mediante comunicação formal ao NGP, a relação dos servidores que atuarem em regime de revezamento e fazer cumprir as demais regras desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

EDUARDO MARIO MENDIONDO

ANEXO I

Relação de Servidores Estatutários que atuam na “Sala de Situação”

Cargo: Tecnologista – Classe: Pleno 1 – Padrão I

Localidade de trabalho: São José dos Campos

NOME	SIAPE
Andréia Bender	2178266
Andreza Marques Ferreira	2177252
Carla Correa Prieto	2909709
Carolina Estéphanie Ferraz Mourão	2163241
Claudia de Albuquerque Linhares	2910039
Diego Oliveira de Souza	2908524
Elisa Volker dos Santos	2169470
Enos Nobuo Sato	2164229
Frederico Fernandes de Ávila	2165415
Gisele dos Santos Zepka Saraiva	1497256
Graziela Balda Scofield	2910284
Gustavo Costa Moreira da Silva	2169838
Harideva Marturano Egas	2907381
João Félix de Luca Lino	2163834
João Paulo Lima de Paula	2168859
Juliano Oliveira Martins Coelho	2175503

Kelen Martins Andrade	2797244
Leandro Casagrande	2331338
Maria Cristina Maciel Lourenço	11522260
Mosefran Barbosa Macedo Firmino	1917393
Regina Tortorella Reani	1065599
Regla De La Caridad Duthit Somoza	2164369
Rodrigo Augusto Stabile	2169451
Rodrigo Silva da Conceição	2161145
Rogério Lessa de Castro Carneiro	2917771
Samuellson Lopes Cabral	2169555
Suelen Roballo Fischer	2177403
Tiago Bernardes	2907577
Tulius Dias Nery	2910466
Vanessa Canavesi	2162938
Weber Andrade Gonçalves	2164414
Yumiko Marina Tanaka da Anunciação	1619613

## ANEXO II

Relação de Servidores Temporários que atuam na “Sala de Situação”

Cargo – Analistas Operacionais

Localidade de Trabalho – Cachoeira Paulista – SP

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>
Aline Schneider Falck	1908449
Amauri Benedito da Silva	1907453
Ana Carolina Nascimento Santos	1979386
Ana Elisa Pereira da Silva	1907464
Andreza Fogaça Coelho	1909932
Antônio Sérgio Pereira da Silva	1438346
Aurelienne Aparecida Souza Jorge	1964688
Bruno Miranda de Brito	1905577
Carlos Roberto Weide Moura	1905574
Cássia Maria Leme Beu	1910062
Celso Aluisio Graminha	1909969
Daniel Henrique Candido	1917251

Eliana Marcia de Moraes	1910215
Felicio Medonça Costa	1910030
Felipe da Rocha Soares	2075387
Giovana Luz	1907415
Glaucia Meira Carneiro	1910477
Ianuska Ramos de Oliveira	1905481
José Felipe da Silva Farias	1959224
Jussara Elias de Souza	2066884
Kátia Cristina Bortolletto	2058034
Lidiane Aparecida Borges	1910563
Luciana de Souza Soler	1909792
Luciana Miura Sugawara	1917767
Marcelo Augusto dos Reis	1907535
Marcelo Romão Oliveira	1910158
Maria das Dores da Silva Medeiros	1907495
Mariane Carvalho de Assis Dias	195573
Marília Guedes do Nascimento	1908557
Pedro Nazareno Ferreira da Costa	1913644
Sarah Lindbergh	1913377
Walter Florentino da Silva	1907520



**Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação**

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Coordenação-Geral de Gestão e Inovação

Serviço de Protocolo Geral